ATO EXECUTIVO nº 1033/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 e na Lei nº 6125, de 28/12/2011.

8.010, de 18/07/2011 e na Lei nº 6125, de 28/12/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 99, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012.

Raimundo Aben Athar Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo II				Em R\$
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO: 2012	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código	Fonte	Valor	Valor
	de		Suplementado	Compensado
	Despesa			
0301.02.061.0141.1001	4490.00	99	-	341.039,95
0301.02.062.0141.2142	3390.00	99	341.039,95	-
TOTAL			341.039.95	341.039.95

#FIM#